

PORTARIA Nº 014/2023

Súmula: Substituição de membro do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP no âmbito da Invest Paraná

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a colaboradora FABIANE PINTO, Assessora III da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, portadora do RG nº 9.727.463-0 do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º DESIGNAR a colaboradora FABIELE MARTINS BRODZINSKI, portadora do RG nº 5.811.481-2 SSP/PR e CPF nº 033.068.559-79, Assistente Administrativo (Suporte Técnico) como membra do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 3º O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPDP tem caráter multidisciplinar, ficando com a seguinte composição:

I. PAULO ALESSANDRO MORVA MARTINS, Diretor de Administração e Finanças, portador do RG nº 3.664.274-2, como coordenador;

II. RILTON ALEXANDRE GUIMARÃES, Procurador Jurídico e Agente de Transparência e Ouvidoria, portador do RG nº 7.974.153 SSP/MG, como membro;

III. FABIELE MARTINS BRODZINSKI, Assistente Administrativo (Suporte Técnico), portadora do RG nº 5.811.481-2 SSP/PR, como membro;

IV. MELISSA DE CÁSSIA PEREIRA, Agente de Controle Interno, portadora do RG nº 8.787.776-0, como membro;

V. ALCEU ALBINO VON DER OSTEN NETO, Consultor Técnico de Gestão e Agente de Compliance, portador do RG nº 6.621.539-3, como membro.

Art. 4º São atribuições do CGPDP:

I. avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade da Invest Paraná com as disposições da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018;

II. formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais;

III. supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018;

IV. prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 e nas normas internas;

V. propor e monitorar a adoção de medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

VI. promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

JOSE
EDUARDO
BEKIN:099
42953833

Assinado de forma
digital por JOSE
EDUARDO
BEKIN:0994295383
3
Dados: 2023.08.07
15:44:46 -03'00'

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, a Licença de Instalação - LI nº 302413 com validade até 08/08/2029, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Jardim Ambiental, s/n no município de Siqueira Campos/PR.

84900/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DIONISIO BECK, a Licença de Instalação - LI nº 24151 com validade até 08/08/2025, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada no Endereço: LOTES 949, 953 E 954, DA GLEBA Nº 02, COLÔNIA C, SERRA MARACAJU Bairro: ZONA RURAL Cep: 85950000 Município: Palotina no município de Palotina/PR.

84998/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SOMAPAR - SOCIEDADE MADEIREIRA PARANAENSE LTDA., a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 302307 com validade até 08/08/2025, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Rodovia BR 476, 1238 no município de União da Vitória/PR.

84885/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ASTRALL INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 302047 com validade até 08/08/2024, para Industrial - Ind. química a ser implantada na Rua Jose de Queiroz, s/n no município de Sengés/PR.

84874/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CONTORNO NORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, a Licença de Operação - LO nº 302320 com validade até 08/08/2029, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na RODOVIA PR 862 - CONTORNO NORTE - KM 09, S/N no município de Iporã/PR.

84889/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, a Licença de Operação - LO nº 302343 com validade até 08/08/2025, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos instalada no Lote nº 153-A-R/153-D-6-A, S/N no município de Araruna/PR.

84891/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARIA DO ROCIO CARPEJANI, a Licença de Operação - LO nº 37094 com validade até 08/08/2028, para Exploração instalada no Endereço: SÍTIO BASAGLIA CARPEJANI Bairro: JAÚ Cep: 86390000 Município: Cambará no município de Cambará/PR.

84997/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à HOSPITAL BOM SAMARITANO DE MARINGÁ LTDA, a Licença de Operação - LO nº 265244 com validade até 14/03/2028, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde instalada na Avenida Governador Parigot de Souza, 404 no município de Maringá/PR.

84876/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GREENWOOD MADEIRAS PRESERVADAS LTDA, a Licença de operação de Regularização - LOR nº 302353 com validade até 08/08/2028, para Industrial - Ind. da madeira instalada na Rua Anna Scremin, 515 no município de Ponta Grossa/PR.

84894/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EDIR FESTI, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 302411 com validade até 08/08/2026, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Área Rural, S/N no município de Rolândia/PR.

84898/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA, a Licença Prévia - LP nº 302316 com validade até 08/08/2026, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Rua Mato Grosso do Sul, 505 no município de Terra Boa/PR.

84887/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ALCIDE PEDRO ZOLET E OUTROS, a Licença Prévia - LP nº 302315 com validade até 08/08/2025, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na LOCALIDADE DE LINHA URUTU, S/Nº no município de Saudade do Iguçu/PR.

84886/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, a Licença Prévia - LP nº 302402 com validade até 08/08/2025, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na LOTE Nº 422-A-1-A/422-A-2-B/REM - 3 DA GLEBA SÃO JORGE, S/N no município de São Jorge do Patrocínio/PR.

84897/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à UNIMED REGIONAL MARINGÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, a Licença Prévia - LP nº 302243 com validade até 08/08/2024, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde a ser implantada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, 700 no município de Maringá/PR.

84881/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à WELLINGTON MATEUS LIMA ROCHA 10310881994, a Licença Prévia - LP nº 302283 com validade até 08/02/2025, para Comércio e Serviço - Lavadores em geral a ser implantada na Rua Aurélio Marques, 161 no município de Flórida/PR.

84883/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BIOFRAGANE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 302184 com validade até 08/08/2024, para Industrial - Ind. química a ser implantada na Rua Guilherme Wiecheteck, 1019 no município de Ponta Grossa/PR.

84877/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 302286-R1 com validade até 08/08/2028, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Rua Joaquim Francisco, s/n no município de Cambé/PR.

84884/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à C. T. R. 3 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 301991-R1 com validade até 08/08/2027, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na RUA NUMERO 01, 01 no município de Coronel Vivida/PR.

84872/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 302318-R2 com validade até 08/08/2029, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na ROD. PR 517, KM 3,8 - FAZENDA S. JOÃO, S/N no município de Andirá/PR.

84888/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ABT & CIA LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 249773-R3 com validade até 11/08/2029, para Industrial - Ind. da madeira instalada na Lot. Esplanada, s/n no município de Reserva/PR.

84875/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à IVAIR JOÃO DEMARCO, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 36017 com validade até 08/08/2027, para Implantação de sistemas de melhorias instalada no Endereço: LOTE RURAL Nº 57, 58, 59 E 60 - LINHA MEDIANEIRA Bairro: CINCO MIL Cep: 85950000 Município: Palotina no município de Palotina/PR.

84996/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 302344-R2 com validade até 08/08/2029, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na Rodovia PR 465, km 01, s/nº no município de Peabiru/PR.

84892/2023

Invest Paraná**INVEST PARANÁ****PORTARIA Nº 12/2023**

Súmula: Dispensa e Nomeação de Agente de *Compliance* da Invest Paraná

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR da função de Agente de Compliance, o colaborador ALCEU ALBINO VON DER OSTEN NETO portador do RG nº 6.621.539-3 SSP/PR e CPF nº 050.244.319-79, Consultor Técnico de Gestão (Adm/RH/Fin)

Art. 2º Designar a colaboradora FABIELE MARTINS BRODZINSKI, portadora do RG nº 5.811.481-2 – SSP-PR e CPF nº 033.068.559-79, Assistente Administrativo (Suporte Técnico), para exercer a função de Agente de Compliance, nos termos da Lei nº 19.857/2019 e do Decreto Estadual nº 2.902/2019.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

84301/2023

INVEST PARANÁ**PORTARIA Nº 13/2023**

Súmula: Dispensa e Nomeação de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Invest Paraná.

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR a colaboradora FABIANE PINTO, portadora do RG nº 9.727.463-0 SSP/PR e CPF nº 066.142.789-75, Assessora III da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, da função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais.

Art. 2º DESIGNAR a colaboradora FABIELE MARTINS BRODZINSKI, portadora do RG nº 5.811.481-2 SSP/PR e CPF nº 033.068.559-79, Assistente Administrativo (Suporte Técnico), para exercer a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do Decreto Estadual nº 6.474/2020 e Resolução nº 13/2021 da Controladoria Geral do Estado do Paraná.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

84302/2023

INVEST PARANÁ**PORTARIA Nº 14/2023**

Súmula: Substituição de membro do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP no âmbito da Invest Paraná.

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR a colaboradora FABIANE PINTO, Assessora III da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, portadora do RG nº 9.727.463-0 do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º DESIGNAR a colaboradora FABIELE MARTINS BRODZINSKI, portadora do RG nº 5.811.481-2 SSP/PR e CPF nº 033.068.559-79, Assistente Administrativo (Suporte Técnico) como membra do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 3º O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPDP tem caráter multidisciplinar, ficando com a seguinte composição:
I. PAULO ALESSANDRO MORVA MARTINS, Diretor de Administração e Finanças, portador do RG nº 3.664.274-2, como coordenador;
II. RILTON ALEXANDRE GUIMARÃES, Procurador Jurídico e Agente de Transparência e Ouvidoria, portador do RG nº 7.974.153 SSP/MG, como membro;
III. FABIELE MARTINS BRODZINSKI, Assistente Administrativo (Suporte Técnico), portadora do RG nº 5.811.481-2 SSP/PR, como

membro;

IV. MELISSA DE CÁSSIA PEREIRA, Agente de Controle Interno, portadora do RG nº 8.787.776-0, como membro;

V. ALCEU ALBINO VON DER OSTEN NETO, Consultor Técnico de Gestão e Agente de Compliance, portador do RG nº 6.621.539-3, como membro.

Art. 4º São atribuições do CGPDP:

I. avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade da Invest Paraná com as disposições da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018;

II. formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais;

III. supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018;

IV. prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 e nas normas internas;

V. propor e monitorar a adoção de medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

VI. promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

84304/2023

INVEST PARANÁ**PORTARIA Nº 15/2023**

Súmula: Dispensa e Designação da responsabilidade de Ouvidoria

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR da função de Ouvidor da INVEST PARANÁ, o colaborador RILTON ALEXANDRE GUIMARÃES, portador do CPF nº 928.846.936-68.

Art. 2º DESIGNAR, para atuar como ouvidora da Invest Paraná, a colaboradora FABIELE MARTINS BRODZINSKI, portadora do CPF 033.068.559-79.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

84305/2023

INVEST PARANÁ**PORTARIA Nº 16/2023**

Súmula: Dispensa e Nomeação do Agente de Transparência da INVEST PARANÁ

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR da função de Agente de Transparência da INVEST PARANÁ, o colaborador RILTON ALEXANDRE GUIMARÃES, portador do CPF nº 928.846.936-68.

Art. 2º DESIGNAR, para atuar como Agente de Transparência da Invest Paraná, a colaboradora FABIELE MARTINS BRODZINSKI, portadora do CPF 033.068.559-79.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

84307/2023

INVEST PARANÁ

ATO DE PESSOAL Nº 017/2023 - DESIGNAÇÃO

A Diretoria da INVEST PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE**:

- **DESIGNAR** a senhora ELISA CORDEIRO BRITO, portadora do RG nº 6.127.991-1 SESP/PR, para exercer o cargo de CONSULTORA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com as atribuições estatutariamente estabelecidas e outras que lhe vierem a ser determinadas por essa Diretoria, a partir de 09 de agosto de 2023.

Curitiba, 02 de agosto de 2023.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

Paulo A. Morva Martins
Diretor de Administração e Finanças

85147/2023

INVEST PARANÁ

PORTARIA Nº 17/2023

Súmula: Alteração da comissão de Coleta Seletiva da Invest Paraná

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º Incluir, a colaboradora Fabiele Martins Brodzinski, Assistente Administrativo (Suporte Técnico), CPF nº 033.068.559-79 – na comissão da Coleta Seletiva da Invest Paraná;

Art. 2º Assim, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual 8.426/2017, a comissão para a Coleta Seletiva da Invest Paraná, passa a ser composta por quatro colaboradores, quais sejam:

Fabiele Martins Brodzinski, Assistente Administrativo (Suporte Técnico), CPF nº 033.068.559-79;
Flávia Teixeira de Carvalho, Assessora Executiva, CPF nº 017.310.959 – 45;
Jonas Gonchorosky, Consultor Técnico de Mercado e Novos Negócios, CPF nº 065.846.569-42;
Pedro de Lima Almeida, Consultor Técnico de Relações Internacionais e Institucionais, CPF nº 120.545.799-20;

Art. 3º Os servidores acima nomeados para a Comissão terão mandato até 06/06/2025, sendo permitida uma recondução, nos termos do artigo 3º, Inciso I, do Decreto Estadual 8.426/2017.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

85085/2023

INVEST PARANÁ

PORTARIA Nº 18/2023

Súmula: Designação da Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos de Reelaboração do Plano de Cargos, Salários e Benefícios.

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, para constituírem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE REELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS da Invest Paraná, supervisionados pelo Diretor de Administração e Finanças, Srº Paulo Alessandro Morva Martins, os seguintes colaboradores:

- 1) Bruno Antonio Banzato, inscrito no CPF 047.446.229-33
- 2) Danielle Laginski Freire, inscrito no CPF 875.255.429-53
- 3) Fabiano Dias dos Reis, inscrito no CPF 030.412.489-30
- 4) Fabiele Martins Brodzinski, inscrito no CPF 033.068.559-79
- 5) Giovana Passos Lima, inscrito no CPF 032.954.819-03

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições: acompanhar a execução dos trabalhos de reelaboração do Plano de Cargos, Salários e Benefícios, objeto do Contrato nº 008/2023 (Pregão eletrônico nº 001/2023), bem como apresentar as sugestões de adequação que entenderem pertinentes, tanto para a empresa contratada responsável pela execução dos trabalhos, quanto para a Diretoria da INVEST PARANÁ, que avaliará o resultado e andamento dos trabalhos e definirá o texto final a ser aprovado em reunião de Diretoria.

Art. 3º O mandato dos membros da presente Comissão será até o encerramento da execução dos trabalhos pela empresa contratada e definição/aprovação do texto final pela Diretoria da INVEST PARANÁ.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

85087/2023

